

Portaria nº 65/2020

*Dispõe sobre cessão funcional e revogação
de cessão funcional de empregado público*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido nos protocolados nº 16.414.642-1 e 16.425.899-8,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do empregado público **PEDRO ANTONIO NETO**, RG: 3.282.501-0, matrícula 7927, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 06/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

3º. REVOGAR, a partir de 05/05/2020, a Portaria nº 027/2020 que autorizou a Cessão Funcional do empregado público **PEDRO ANTONIO NETO**, RG: 3.282.501-0, matrícula 7927, para prestar serviços junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, pelo período de 16/03/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2020.



Natalino Avancé de Souza
Diretor Presidente